

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.359/2018, 10 de maio de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

DEOILEIA.
Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1914/18, até a importância de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue: 09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 09.20 - Departamento de Meio Ambiente 1754100131.032000 - Convênio ITAIPU - Reforma e Ampliação do CETRICA 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000
Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 09.20 - Departamento de Meio Ambiente
1754100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 152 R\$ 30.250,00
Total R\$ 30.250,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 10 de maio de 2018.

Publicado no Olário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Pápina 26 elcero 1881

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal